

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1 - Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo, local de lotação e local de prova, ante ao atendimento do subitem 5.4 do Edital.

2 - Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3 - O candidato cujo pedido de inscrição seja indeferido poderá **interpor recurso no prazo de dois dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjsc2018.

3.1 O candidato cuja inscrição não tenha sido deferida deverá encaminhar seu comprovante de pagamento e o Guia de Recolhimento Judiciário (GRJ) correspondente, através do referido link, para análise de seu recurso.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Será liminarmente indeferido também o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

3.3 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 21 de junho de 2018.

Fundação Getulio Vargas